



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMCEL Nº.019/2024

ASSUNTO: Contratação de profissional de Setor Artístico

Ao decimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL, foi encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, o Documento de Formalização de Demanda e solicitação de abertura de processo administrativo, oriunda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, razão de escolha do profissional conforme os documentos acostados aos autos, identificação da dotação orçamentária e recurso financeiro para fazer face à despesa, autorização do ordenador de despesa para abertura do processo, ou seja, todos os requisitos mínimos para abertura de Inexigibilidade de Licitação, consoante o Parecer Jurídico, autorização da Prefeito Municipal para a deflagração do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, arrimada no art. 74, Inciso II, da Lei Nº.14.133/21 e Decreto Municipal, pelo que autuo este processo interno de Inexigibilidade de Licitação sob o número 032/2024. Assim para constar eu, Jefferson Janoca de Lima Almeida de Lima Almeida, Presidente da Comissão de Contratação, faço o presente registro e autuação.

Lagedo do Tabocal, 19 de junho de 2024.


Jefferson Janoca de Lima Almeida
Presidente da Comissão de Contratação

000039